

Procedimento Operacional Padrão – Inscrição no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP da UFES no Ibama /

Versão 2020



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESPÍRITO SANTO

Procedimento Operacional Padrão
Inscrição no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP da UFES no
Ibama

Este manual detalha os procedimentos que compõem o processo de gestão da sustentabilidade da infraestrutura da Universidade Federal do Espírito Santo.

1. Apresentação

Este Procedimento Operacional Padrão (POP) tem a finalidade de padronizar os procedimentos que compõem o processo de gestão de sustentabilidade da área física da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e apresentar a toda a equipe da Diretoria de Planejamento Físico da Superintendência de Infraestrutura (DPF/SI) o fluxo para realização de seu trabalho, padrões e procedimentos, para execução de suas atividades.

2. Inscrição no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP da UFES no Ibama

O interessado/responsável pela atividade deverá entregar anualmente o Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras – RAPP que trata a Lei nº 6.938/1981, até 31 de março de cada ano.

2.1. Primeira etapa no setor interessado/reponsável pela atividade

- 2.1.1.** Juntar documentação detalhada sobre atividade proposta;
- 2.1.2.** Enquadrar a atividade potencialmente poluidora conforme Instrução Normativa IBAMA nº 11/2018 ou mais atual;
- 2.1.3.** Abrir processo no Lepisma;
- 2.1.4.** Encaminhar à Superintendência de Infraestrutura.

2.2. Segunda Etapa na SI

- 2.2.1.** Encaminhar à Diretoria de Planejamento Físico.

2.3. Terceira Etapa na SI/DPF

- 2.3.1.** Encaminhar à Divisão de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

2.4. Quarta Etapa na SI/DPF/DMAS

- 2.4.1.** Encaminhar ao Engenheiro indicado pela Portaria Ufes nº 331, de 12 de junho de 2020.

2.5. Quinta Etapa na CTF/APP Ibama

2.5.1. O Engenheiro indicado inscreverá a atividade no CTF/APP do Ibama, caso as informações fornecidas estejam suficientes.

3. Fluxograma

